



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1185

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1185

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.699, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 042/2022**, firmado no dia 8 de abril de 2022, junto a empresa **UNILAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE LINS - CNPJ: 18.633.200/0001-47**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de Exames Laboratoriais de HEMOGLOBINA GLICOSILADA, para atender o Departamento de Saúde do Município**, com vencimento previsto para 7/4/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 017/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG de nº 28.771.985-6SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 - Matrícula nº 956 - **Secretária Municipal de Saúde**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 042/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência. Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 8 de abril de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na *Imprensa Oficial do Município*, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.700, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 043/2022**, firmado no dia 8 de abril de 2022, junto a empresa **SANDRO LOPES DA SILVA 74243780668 - CNPJ: 36.967.740/0001-49**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Instalação de Hidrantes no Recinto de Festas "João Scatolin"**, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados, com vencimento previsto para 7/5/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 018/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 043/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 8 de abril de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na *Imprensa Oficial do Município*, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.701, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 044/2022**, firmado no dia 11 de abril de 2022, junto a empresa **CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP - CNPJ: 31.931.303/0001-51**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de 21 (vinte e um) serviços de Segurança/Vigilância**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1185

Página 3 de 6

Privada não armada, para vigilância e monitoramento, para a realização dos eventos: Baile de Escolha da Rainha da Festa do Peão e Cavalgada 2022 a ser realizado no Recinto de Festa João Scatolin, com vencimento previsto para 10/5/2022, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 044/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.702, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 045/2022**, firmado no dia 11 de abril de 2022, junto a empresa **TIAGO VALVASSORA CALUZ 34714051865 - CNPJ: 34.400.354/0001-45**, que tem como objeto **Contratação da Dupla de DJ's "BOB e SHUNT"**, para apresentação de seu show musical no dia 6 de maio de 2022, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 69º aniversário de **Emancipação Político-Administrativa do Município**, com vencimento previsto para 10/5/2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA**

FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 045/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.703, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 046/2022**, firmado no dia 11 de abril de 2022, junto a empresa **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93**, que tem como objeto **Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de alimentação e bebidas, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 4 à 7 de maio de 2022, conforme Edital e seus anexos**, com vencimento previsto para 10/5/2022, oriundo do **Pregão Presencial nº 005/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 046/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1185

Página 4 de 6

acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

PORTARIA Nº 2.704, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 047/2022, firmado junto a empresa **BRUNO DA SILVA PESSOA 48524462884 - CNPJ: 41.818.347/0001-23**, o Contrato nº 048/2022, firmado junto a empresa **ALINE GOMES LONGO DE MENEZES 21290858810 - CNPJ: 34.189.560/0001-58**, o Contrato nº 049/2022, firmado junto a empresa **APARECIDO ALVES DA SILVA - CNPJ: 12.329.820/0001-00**, o Contrato nº 050/2022, firmado junto a empresa **IVAN PERPETUO DA SILVA - ME - CNPJ: 07.739.407/0001-84**, o Contrato nº 051/2022, firmado junto a empresa **FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 40.911.280/0001-04**, o Contrato nº 052/2022, firmado junto a empresa **ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS - ME - CNPJ: 05.066.687/0001-81**, o Contrato nº 053/2022, firmado junto a empresa **UTILIVAN TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ: 19.620.810/0001-79**, o Contrato nº 054/2022, firmado junto a empresa **FOGOS ARSENAL LTDA - CNPJ: 10.676.748/0001-62**, e o Contrato nº 055/2022, firmado junto a empresa **ANTONIO M. RAMOS ME - CNPJ: 17.119.965/0001-09**, todos firmados no dia 12 de abril de 2022, e que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a realização, organização e divulgação da Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de Som de Rodeio, Filmagem do Rodeio e Telões de Led para o público; Som e Iluminação para Shows; Geradores de Energia; Sanitários Químicos; Divulgação em Rádios, Carros de Som; Adesivos e Faixas; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada; Hospedagens para Artistas; Montagem de Camarins; Veículos Tipo Vans para Transporte dos Artistas e Músicos; Carregadores; Banda Musical; Locutores Comerciais; Fogos de Artifícios; Dupla Sertaneja Universitária Regional e Tenda, no período de 4 a 7 de maio de 2022, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 69º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin",**
conforme Edital e seus Anexos, com vencimento

previsto para 11/5/2022, oriundos da **Carta Convite nº 003/2022.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATOS Nº 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 e 055/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 12 de abril de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

PORTARIA Nº 2.705, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 056/2022, firmado no dia 13 de abril de 2022, junto a empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - CNPJ: 05.287.252/0001-67**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública, com responsabilidade técnica perante ao CRC/SP e com visita presencial, conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 12/4/2023, oriundo do **Pregão Presencial nº 006/2022.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sra. **LARISSA PEREIRA DA SILVA** - Portadora do RG de nº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 424.254.778-10 - Matrícula nº 2.194 - Secretária Municipal da Fazenda, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1185

Página 5 de 6

056/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na
Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação
nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo
acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.706, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação
de Funcionário Público
Municipal, para
Acompanhamento e Gestão de
Contrato).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito
do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 057/2022**, firmado
no dia 19 de abril de 2022, junto a empresa
**CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP -
CNPJ: 02.422.234/0001-52**, que tem como objeto a
**Contratação de empresa especializada no ramo de
Execução de Obra de Reforma no Balneário Municipal
de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o
fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra,
máquinas e equipamentos necessários, na
conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma
Físico e Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial
Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e
também de acordo com o Convênio nº 000087/2021 -
Objetivando a transferência de recursos financeiros
do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos
para Reforma no Balneário Municipal, firmado junto
ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**, com vencimento
previsto para 18/06/2022, oriundo da **Tomada de Preços
nº 001/2022.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS
BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e
devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 -
Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como
**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO
CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e
**GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº
057/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de
abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa
Oficial do Município, bem como por afixação nesta
Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso
ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.707, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação
de Funcionário Público
Municipal, para
Acompanhamento e Gestão de
Contrato).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito
do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 058/2022**, firmado
no dia 20 de abril de 2022, junto **GPK INTELIGÊNCIA EM
NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 39.520.607/0001-38**, e que
tem como objeto a **Contratação empresa especializada
no ramo de Locação de Software especializado em
gestão, gerenciamento, armazenamento e
informações para a Assistência Social, com base nas
previsões estabelecidas na Resolução nº 109/2006
do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,
Portaria SNAS/SEDS/MC nº 54/2020 e em
atendimento ao Departamento de Assistência Social
do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com
vencimento previsto para 19/4/2023, oriundo da **Dispensa
de Licitação nº 019/2022.****

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra.º THELMA REGINA PEREIRA
DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e
devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 -
matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência
Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E
PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e
**GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº
058/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de
abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na
Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação
nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo
acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1185

Página 6 de 6

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.708, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 059/2022, firmado no dia 20 de março de 2022, junto a empresa **ARAKAKI MÁQUINAS E IMP. AGRÍCOLAS S/A - CNPJ: 47.834.163/0001-33**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "TRATOR MASSEY FERGUSON 283", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento de Agricultura e Pecuária**, com vencimento previsto para 19/5/2022, oriundo da **Carta Convite nº 004/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o Sr. **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 059/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de abril de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. **Pregoeiro, "ADJUDICOU"** os Itens do

"Pregão Eletrônico nº 007/2022 - Processo Licitatório nº 037/2022 - Processo Administrativo nº 038/2022" que tem como objeto a **"Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza e Materiais Descartáveis de Consumo, para atender a diversas Secretarias do Município"**, para as seguintes empresas: **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.858.822/0001-58**, os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 17 e 18; **CRISTAL CLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ: 61.752.192/0001-87**, os itens: 4, 12, 20, 21 e 22; **R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - CNPJ: 23.680.765/0001-15**, os itens: 8 e 23 e **LUCAS E. MENDES ME - CNPJ: 11.191.465/0001-93**, os itens: 13, 14, 15 e 19. Considerando que não teve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o certame.

Indiaporã - SP, 12 de abril de 2022.

DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os itens do **Pregão Eletrônico nº 007/2022 - Processo Licitatório nº 037/2022 - Processo Administrativo nº 038/2022**, que tem como objeto a **"Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza e Materiais Descartáveis de Consumo, para atender a diversas Secretarias do Município"**, para as seguintes empresas: **CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.858.822/0001-58**, os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 17 e 18, no valor de R\$ 32.198,14 (trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e catorze centavos); **CRISTAL CLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ: 61.752.192/0001-87**, os itens: 4, 12, 20, 21 e 22, no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais); **R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - CNPJ: 23.680.765/0001-15**, os itens: 8 e 23, no valor de R\$ 1.143,00 (um mil, cento e quarenta e três reais) e **LUCAS E. MENDES ME - CNPJ: 11.191.465/0001-93**, os itens: 13, 14, 15 e 19, no valor de R\$ 8.481,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), **sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO FOI DE R\$ 46.702,14 (quarenta e seis mil, setecentos e dois reais e catorze centavos)**. Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 20 de abril de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bc44-5a00-4f8a-3269

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1185, ano VII, veiculado em 25 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 25/04/2022 às 16:56:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bc44-5a00-4f8a-3269>